



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2026/00048

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Abertura de Chamamento Público para Credenciamento de prestadores de serviços técnicos e especializados em instalações, desinstalações, manutenções e substituições de peças e demais materiais necessários para os aparelhos de ar condicionado (marcas diversas) do município de Bento Gonçalves. A contratação visa prevenir e corrigir defeitos, evitar riscos a saúde, reduzir o desgaste dos equipamentos e aumentar a vida útil dos aparelhos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes além das obrigações que seguem:

Instalações e/ou desinstalações dos aparelhos no local indicado pelo município quando solicitado;

Prestar, nas dependências onde estão os equipamentos;

Responsabilizar por eventuais omissões e erros técnicos praticados por seus prepostos e colaboradores envolvidos nos serviços, tomando as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato;

Fornecer todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários para segurança durante a execução do serviço;

Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários, despesas de alimentação, transporte e adicionais referentes a seus empregados, pois, estes não terão qualquer vínculo empregatício, direto ou indireto com a CONTRATANTE;

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202600048A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Realizar a manutenção corretiva dos equipamentos, conforme demanda e necessidade, reparando todo e qualquer problema ou defeito identificado no equipamento. Os serviços serão precedidos de orçamento, que será realizado através de vistoria presencial no local em que o equipamento está instalado, em horário a ser agendado com o fiscal do contrato:

a) As peças utilizadas deverão ser novas, compatíveis com os aparelhos a serem consertados, não sendo aceita a troca por materiais recondicionados;

b) A Contratada deverá informar sobre a necessidade de troca das peças, de imediato, ao fiscal do contrato, informando, item por item, a completa identificação e quantitativo necessário;

c) O fiscal do contrato deverá avaliar e aprovar ou não a substituição das peças, considerando apenas as que forem estritamente necessárias para garantir o pleno funcionamento do equipamento;

d) Após aprovação do fiscal do contrato, a Contratada deverá formalizar o pedido de compra, apresentando orçamento parcial ou total que reflita o preço de mercado, ficando à Contratante a responsabilidade de análise e aceite. A Contratante poderá ainda realizar pesquisa de mercado, devendo a Contratada fornecer o material/peça no menor preço praticado;

d) O orçamento deverá conter:

- Identificação do equipamento, marca e modelo, indicando nº do patrimônio e local;

- Quantidade e valor das peças e materiais, separado do valor de mão de obra (serviço);

- Resumo dos serviços a serem realizados;

- Tempo de garantia das peças e serviços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Estima-se que o Município aproximadamente 600 (seiscentos) aparelhos de ar-condicionado, de marcas, modelos e capacidades variadas, distribuídos nas diversas secretarias e unidades administrativas. As quantidades de intervenções (instalações, desinstalações, manutenções e substituição de peças) serão demandadas conforme a necessidade de cada setor ao longo do período de vigência da contratação

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Das alternativas de mercado, e o histórico de contratações anteriores para instalações/desinstalações, prestação dos serviços de manutenção e fornecimento de peças, o Chamamento para Credenciamento para contratação de empresa para o presente objeto é a solução adequada, sendo a medida encontrada para a continuidade do serviço público e a manutenção dos equipamentos já instalados no município de Bento Gonçalves.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores detalhados serão informados no pedido de compra anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação dos serviços de instalação/desinstalação e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, deverá ser realizada sempre que solicitada pelo Município, em prazo compatível com a urgência e a complexidade da demanda, assim como executar o serviço de forma adequada, conforme especificações acima.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação do objeto será por lote, pois traz a garantia de responsabilidade única, o que evita conflitos nos quais o fornecedor de peças culpa o de serviços. Essa forma também assegura a padronização e a compatibilidade técnica, prevenindo adaptações que comprometam a qualidade do bem. Além disso, favorece a logística ao garantir que o reparo ocorra de imediato, sem a dependência de processos de compras separados para peças e serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é manter os equipamentos em boas condições de uso, sem gastos com aquisição de equipamentos novos, sendo muitas vezes um pequeno reparo o suficiente para a manutenção do funcionamento dos equipamentos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não será necessárias providências, pois os fiscais indicados já possuem conhecimento prévio de suas funções.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitida subcontratação.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os produtos, objeto desta contratação, deverão sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração do material.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente modelo já é utilizado pelo Município, para outros objetos, sendo a contratação de extrema importância, visando garantir a continuidade do serviço público, e, ainda, com parecer técnico favorável a contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 25 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vagner Colognese Júnior
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Elisiane Schenato
Secretário Municipal

